



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município

Pregão Presencial nº 016/2021-SRP

Requerente: Secretaria Municipal de Finanças, Administração, e Recursos Humanos.

Assunto: Prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas e/ou terrestres nacionais.

Parecer nº 025/2021

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas e/ou terrestres nacionais, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação, encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração, e Recursos Humanos à Prefeita Municipal, o Termo de Referência, contendo a especificação do objeto, a autorização da Prefeita Municipal, a solicitação de pesquisa de preços, o resultado da pesquisa de preços, a Autuação do processo, portarias de nomeações dos membros da CPL, certificados do Pregoeiro, a justificativa pela adoção do Pregão Presencial, encaminhamento a procuradoria para que seja dado o parecer com relação a minuta do edital, a minuta do edital e do contrato, o parecer jurídico opinando pelo prosseguimento do feito, o edital devidamente assinado/rubricado e seus anexos, as publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial. Por conseguinte, verifica-se o credenciamento das seguintes empresas: **KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 15.191.495/0001-50, **M. DE LOURDES RODRIGUES AMORIM ME**, inscrita no CNPJ: 08.733.853/0001-44, Proposta de Preços,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município

documentação referente à habilitação incluindo suas certidões, Ata de Sessão, Mapa de Apuração, Proposta Reajusta, resultado do pregão, o Termo de Adjudicação e o Parecer Jurídico final opinando pela legalidade e contratação.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório está em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial".

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade pela licitante, que as referidas Empresas foram vencedoras: **KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.191.495/0001-50, vencedora dos itens, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), M. DE LOURDES RODRIGUES AMORIM ME, inscrita no CNPJ: 08.733.853/0001-44, vencedora dos itens no valor de R\$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais) devidamente discriminados no objeto do presente certame.**

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de julgamento do presente certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 09 de abril de 2021.

Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria n° 14

CRC MA n° 12.400